



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 477/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 04 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 238/2024
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1004/2024	10/04/2024 15:27:16	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 238/2024** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 240/2024-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 240/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 27 de março de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/04/24
às 10 h 20

Referente: Memorando nº 0.811/2024 – DTL/SMG
Indicação nº 238/2024 – Cleber Candido Silva

Micheline Alves
Agente Administrativo
nº: 109910

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual pleiteia a implantação de um ponto de ônibus na frente do CAPS infantil do Polvilho.

O DEMUTRAN enviou o Ofício n.º 043/2024 para a empresa Auto Viação Urubupungá, solicitando um levantamento de demanda de usuários no local solicitado para implantação de ponto de ônibus. Portanto estamos no aguardo do parecer da empresa para informar se será viável ou não devido ter que ser modificado o itinerário da linha de ônibus.

Sem mais.
Atenciosamente,


ENG.º. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETARIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 238 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a implantação de um ponto de ônibus na frente do CRAS infantil do polvilho. Facilitaria significativamente a vida das famílias que dependem do serviço e o acesso igualitário a serviços essenciais para crianças especiais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que é de nosso conhecimento a existência do CRAS Infantil situado na Rua das Moreias, nº 55 no Polvilho - Portal, o qual presta relevantes serviços essenciais para as crianças especiais de nossa cidade. No entanto, temos observado uma lacuna no que diz respeito à acessibilidade a esses serviços, especialmente no que se refere ao transporte público.

Considerando que são aproximadamente 1.671 crianças especiais cadastradas no município, entendemos que é imperativo garantir o acesso facilitado a esses serviços tão importantes para o desenvolvimento e bem-estar dessas crianças e suas famílias.

Atualmente, o ponto de ônibus mais próximo encontra-se a uma distância considerável do CRAS infantil, o que se torna não apenas inconveniente, mas também um desafio real para crianças especiais, especialmente em dias de condições climáticas adversas, como chuva intensa ou calor extremo. Esta longa caminhada pode ser extremamente desgastante e até mesmo perigosa para as crianças e seus acompanhantes, limitando o acesso ao local e, conseqüentemente, às oportunidades de desenvolvimento que ele oferece.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de março de 2.024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/03/24
às 10h48

Cleber Cândido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	19 / 03 / 2024
Despacho	
CLEBER CÂNDIDO SILVA	
Presidente	

Michelle Almeida
Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
621/2024	12/03/2024 11:47:46	120.XXX.XXX-12